



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/94

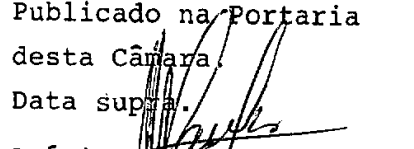
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor WALDOMIRO FERREIRA DE MENEZES FILHO, "Seu Mirinho", o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Março de 1994.


Celso Sinotti
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Diretor Geral